ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA À LDO Nº 021/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

21.CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA SOBRE O CANAL MACAÉ X CAMPOS QUE LIGA O BAIRRO JARDIM CARIOCA II À VILA BADEJO.

EMENDA: ADITIVA
ÁREA: URBANISMO
META: AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
PRIORIDADE: MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS, PONTES E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE
PRODUTO: PASSARELA CONSTRUÍDA
UNID. DE MEDIDA: UNIDADE (UND)
META FÍSICA: 1

Art. 2º Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:24:40 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma passarela sobre o Canal Macaé x Campos, ligando o Bairro Jardim Carioca II à Vila Badejo, é uma iniciativa crucial para melhorar a conectividade e a acessibilidade na região. Atualmente, a travessia do canal representa um desafio para os residentes, afetando a mobilidade e a integração entre esses bairros.

A passarela permitirá a travessia do canal de forma segura, reduzindo o risco associado à travessia improvisada e melhorando o fluxo de pessoas. Além disso, facilitará o acesso a serviços e oportunidades em ambos os bairros, promovendo a integração comunitária e estimulando o desenvolvimento local.

A construção da passarela também contribuirá para a modernização da infraestrutura urbana, alinhando-se com a prioridade de manutenção e construção de passarelas, pontes e rampas de acessibilidade. Este projeto não apenas melhora a conectividade, mas também promove a acessibilidade para todos, incluindo pessoas com mobilidade reduzida.

Investir na construção desta passarela é investir na melhoria da infraestrutura urbana e na promoção da inclusão e acessibilidade. A aprovação desta emenda é essencial para garantir que o projeto seja concluído de forma eficiente, atendendo às necessidades da comunidade e promovendo o desenvolvimento integrado dos bairros.

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br